



LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE RESTRUTURAÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE UBARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **L E I COMPLEMENTAR**:

Artigo 1º - Os salários/vencimentos dos servidores do magistério do município de Ubarana ficam reestruturados nas seguintes conformidades:

§1º. Será aplicado o percentual de 4,93% aos vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério, constantes no Padrão CM-01, CM-02, CM-03 e CM-10, de acordo com o Anexo I desta Lei.

§2º. Será aplicado o percentual de 15% aos vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério, constantes no Padrão CM-04 e CM-05, e o percentual de 25% ao servidor constante no Padrão CM-06, de acordo com o Anexo II desta Lei.

Artigo 2º - A estimativa de impacto econômico e financeiro e o demonstrativo da origem dos recursos são as constantes no Anexo III desta Lei Complementar.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, 19 de abril de 2017.

João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis Complementares.

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2017

Cargos pertencentes ao Quadro do Magistério

ESCALA DE VENCIMENTO 1 - TABELA I - 30 HORAS								
CARGO	PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
Agente de Desenvolvimento Infantil	CM-01	A	I	1.356,01	1.423,81	1.495,00	1.569,75	1.648,24
	CM-01	B	I	1.423,81	1.495,00	1.569,75	1.648,24	1.730,65
	CM-01	C	I	1.495,00	1.569,75	1.648,24	1.730,65	1.817,18
	CM-01	D	I	1.569,75	1.648,24	1.730,65	1.817,18	1.908,04
	CM-01	E	I	1.648,24	1.730,65	1.817,18	1.908,04	2.003,44
	CM-01	F	I	1.730,65	1.817,18	1.908,04	2.003,44	2.103,61
	CM-01	G	I	1.817,18	1.908,04	2.003,44	2.103,61	2.208,79
	CM-01	H	I	1.908,04	2.003,44	2.103,61	2.208,79	2.319,23

ESCALA DE VENCIMENTO 2 - TABELA 2 - 30 HORAS								
CARGO	PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
Professor de Educação Básica I	CM-02	A	2	1.724,10	1.810,30	1.900,82	1.995,86	2.095,66
	CM-02	B	2	1.810,30	1.900,82	1.995,86	2.095,66	2.200,44
Professor de Educação Especial	CM-02	C	2	1.900,82	1.995,86	2.095,65	2.200,43	2.310,45
	CM-02	D	2	1.995,86	2.095,65	2.200,43	2.310,45	2.426,00
	CM-02	E	2	2.095,65	2.200,43	2.310,45	2.426,00	2.547,30
	CM-02	F	2	2.200,43	2.310,45	2.426,00	2.547,30	2.677,67
	CM-02	G	2	2.310,45	2.426,00	2.547,30	2.677,67	2.811,56
	CM-02	H	2	2.426,00	2.547,30	2.677,67	2.811,56	2.952,14



Prefeitura Municipal
UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
 e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

ESCALA DE VENCIMENTO 3 - TABELA III - 30 HORAS								
CARGO	PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
Professor de Educação Básica II	CM-03	A	3	1.975,52	2.074,30	2.178,01	2.286,91	2.401,26
	CM-03	B	3	2.074,30	2.178,01	2.286,91	2.401,26	2.521,32
	CM-03	C	3	2.178,01	2.286,91	2.401,26	2.521,32	2.647,39
	CM-03	D	3	2.286,91	2.401,26	2.521,32	2.647,39	2.779,76
	CM-03	E	3	2.401,26	2.521,32	2.647,39	2.779,76	2.918,75
	CM-03	F	3	2.521,32	2.647,39	2.779,76	2.918,75	3.064,69
	CM-03	G	3	2.647,39	2.779,76	2.918,75	3.064,69	3.217,92
	CM-03	H	3	2.779,76	2.918,75	3.064,69	3.217,92	3.378,82

ESCALA DE VENCIMENTO 2 - TABELA 2 - 30 HORAS								
CARGO	PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
Professor de Educação Especial Interprete de Libras	CM-03	A	2	1.975,52	2.074,30	2.178,01	2.286,91	2.401,26
	CM-03	B	2	2.074,30	2.178,01	2.286,91	2.401,26	2.521,32
	CM-03	C	2	2.178,01	2.286,91	2.401,26	2.521,32	2.647,39
	CM-03	D	2	2.286,91	2.401,26	2.521,32	2.647,39	2.779,76
	CM-03	E	2	2.401,26	2.521,32	2.647,39	2.779,76	2.918,75
	CM-03	F	2	2.521,32	2.647,39	2.779,76	2.918,75	3.064,69
	CM-03	G	2	2.647,39	2.779,76	2.918,75	3.064,69	3.217,92
	CM-03	H	2	2.779,76	2.918,75	3.064,69	3.217,92	3.378,82

ESCALA DE VENCIMENTO 1 - TABELA I - 40 HORAS									
CARGO	PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Psicopedagogo	CM-10	2.214,88	2.325,62	2.441,90	2.564,00	2.692,20	2.826,81	2.968,15	3.116,56

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, 19 de abril de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefone (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
 e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal
UBARANA



ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2017

Cargos pertencentes ao Quadro do Magistério

ESCALA DE VENCIMENTO 1 - TABELA I - 40 HORAS									
CARGO	PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Assessor de Coordenação Pedagógica	CM-04	2.830,85	2.972,39	3.121,01	3.277,06	3.440,91	3.612,96	3.793,61	3.983,29
Diretor de Creche	CM-04	2.830,85	2.972,39	3.121,01	3.277,06	3.440,91	3.612,96	3.793,61	3.983,29
Coordenador Pedagógico de Creche	CM-04	2.830,85	2.972,39	3.121,01	3.277,06	3.440,91	3.612,96	3.793,61	3.983,29
Professor Assistente do Depto. Mun. de Educação	CM-04	2.830,85	2.972,39	3.121,01	3.277,06	3.440,91	3.612,96	3.793,61	3.983,29
Professor Coordenador Pedagógico	CM-04	2.830,85	2.972,39	3.121,01	3.277,06	3.440,91	3.612,96	3.793,61	3.983,29
Vice Diretor de Escola	CM-04	2.830,85	2.972,39	3.121,01	3.277,06	3.440,91	3.612,96	3.793,61	3.983,29
Diretor de Escola	CM-05	3.503,21	3.678,37	3.862,29	4.055,40	4.258,17	4.471,08	4.694,63	4.929,36
Diretor do Departamento Municipal de Educação	CM-06	4.246,31	4.458,63	4.681,56	4.915,64	5.161,42	5.419,49	5.690,46	5.974,98

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, 19 de abril de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefex (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br



ANEXO III LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2017

IMPACTO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO nº 03/17

Em atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16, da Lei 101, que as despesas decorrentes da atualização de salários dos cargos aqui tratados serão suportadas por dotações orçamentárias objeto de abertura de crédito suplementar, no sentido de adequação orçamentária e financeira da despesa e sua compatibilização com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Estimativa da Despesa com Atualização de Salários

CARGOS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	EXERCÍCIOS		
			2017 (10)	2018 (13,33)	2019 (13,33)
20	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1.274,20	12.742,00	16.985,09	16.985,09
41	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	3.321,41	33.214,10	44.274,40	44.274,40
01	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	81,01	810,10	1.079,86	1.079,86
17	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	1.577,94	15.779,40	21.033,94	21.033,94
01	ASSESSORDE COORDENACAO PEDAGOGICA	369,24	3.692,40	4.921,97	4.921,97
02	DIRETOR DE CRECHE	738,48	7.384,80	9.843,94	9.843,94
01	COODENADOR PEDAGOGICO DE CRECHE	369,24	3.692,40	4.921,97	4.921,97
01	PROFESSOR ASSIST DO DEPTO. DE EDUCACAO	369,24	3.692,40	4.921,97	4.921,97
02	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO	738,48	7.384,80	9.843,94	9.843,94
03	VICE DIRETOR DE ESCOLA	1.107,72	11.077,20	14.765,91	14.765,91
03	DIRETOR DE ESCOLA	1.370,82	13.708,20	18.273,03	18.273,03
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	849,26	8.492,60	11.320,64	11.320,64
01	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECI AL INTERPRETE DE LIBRAS	92,82	928,20	1.237,29	1.237,29
01	PSICOPEDAGOGO	104,06	1.040,60	1.387,12	1.387,12
***	SUBTOTAL	12.363,92	123.639,20	164.811,07	164.811,07

DISCRIMINAÇÃO	2017 (10)	2018 (13)	2019 (13)
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS 21,00%	25.964,23	34.610,32	34.610,32
FGTS			
(***) TOTAL GERAL ANUAL	149.603,43	199.421,39	199.421,39
SALDO PARA IMPACTO FINANCEIRO			

Ubarana, 19 de abril de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal